

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 200/2026

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0099/2026 PROCESSO: 26.0.000001136-2

PNCP 88577416000118-1-000085/2026

Objeto: Pregão eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar especializado, inclusive com veículos adaptados, destinados ao deslocamento de estudantes da rede pública municipal de ensino com necessidade de atendimento específico de mobilidade, mediante disponibilização de veículos, motoristas e monitores, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 33008

Situação: Respondido

Data do pedido: 14/05/2026 16:19

Solicitação: Prezados, A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos: 1- Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador? 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída? 4- Qual a data de previsão do início do contrato? 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? 6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? 7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas? 8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? 10- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? 11- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? 12- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? 13- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência? 14- Considerando que a Administração realizou a estimativa de preços com base em

determinada Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), posteriormente atualizada, questiona-se: para fins de elaboração da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente na data da licitação ou aquela originalmente adotada pelo órgão na composição do orçamento estimativo? 15- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? 16- A vistoria será obrigatória ou facultativa? 17- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo? 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? 19- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? 20- Qual o ISS do (s) município (s)? 21- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Resposta

Data: 18/05/2026 15:15

Responsável: ROSANE STOFFELS

Texto: Senhor licitante, Segue resposta da Secretaria requisitante do objeto do certame: ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIALIZADO 1. Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador? Não. O edital e o Termo de Referência não preveem conta vinculada nem pagamento por fato gerador. O item 12.1.1 do Termo de Referência estabelece que o pagamento mensal ficará condicionado à apresentação, pela contratada, da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias relativas aos empregados vinculados à execução do contrato. O item 12.1.2 prevê, ainda, a possibilidade de suspensão do pagamento em caso de irregularidades, até a devida regularização. 2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? O pagamento será mensal por veículo disponibilizado e efetivamente utilizado na execução do objeto. 3. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída? Sim. Os serviços são atualmente executados por empresa contratada pela Administração. A realização da presente licitação decorre do encerramento do prazo máximo de vigência do contrato atual, nos termos da legislação aplicável. 4. Qual a data de previsão do início do contrato? O início da execução dependerá da conclusão de todas as etapas do procedimento licitatório, incluindo julgamento, homologação, adjudicação, assinatura do contrato e formalizada pela Ordem de Início dos Serviços, por isso, não é possível realizar uma previsão para o início do contrato. 5. Se o colaborador renunciar ao vale-transporte, haverá desconto no faturamento? Não. O vale-transporte não foi considerado na planilha referencial de custos, visto que no município de Canoas há gratuidade no transporte de ônibus. 6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Os benefícios deverão observar a Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo aplicável. 7. As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas? O certame não prevê regime obrigatório de jornada 12x36. 8. Nos postos 12x36, a intrajornada será usufruída ou indenizada? A definição da jornada e dos intervalos é de responsabilidade da contratada, observada a legislação e a convenção coletiva aplicável. 9. Quanto tempo será o intervalo intrajornada? O intervalo intrajornada será definido pela contratada, conforme a legislação trabalhista e a convenção coletiva aplicável. Não há previsão de pagamento de horas extras pela Administração.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 7 - 3847 - Data 21/05/2026 - Página 6 / 6

10. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? Não. Exige-se apenas a designação formal de preposto com disponibilidade para atendimento quando solicitado. 11. Há previsão de garantia de proposta? Não. O edital não exige garantia de proposta. 12. Os percentuais dos encargos sociais poderão ser alterados? Sim. Os percentuais da planilha são referenciais, cabendo a cada licitante elaborar sua própria composição de custos conforme a legislação aplicável. 13. Qual Convenção Coletiva foi utilizada? A empresa é obrigada a adotá-la? Foram utilizadas, como referência, as convenções celebradas entre SINDIRODOSUL e SINTEPA-RS. Cada licitante deverá adotar o instrumento coletivo efetivamente aplicável ao seu enquadramento sindical. 14. Qual CCT deve ser utilizada na proposta? Deverá ser utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo vigente na data da apresentação da proposta e aplicável ao enquadramento sindical do licitante. 15. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? A repactuação observará o edital, o contrato e a Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação da contratada e comprovação da variação dos custos. 16. A vistoria será obrigatória ou facultativa? Sim. Os veículos deverão ser submetidos à vistoria prévia pela Administração antes do início da execução contratual e sempre que solicitado pela fiscalização. 17. Será necessário o fornecimento de veículos? Sim. A contratada deverá disponibilizar os veículos conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência. 18. Quais uniformes devem ser fornecidos? A contratada deverá fornecer os uniformes necessários à execução dos serviços, conforme a legislação e a convenção coletiva aplicável. 19. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Não há exigência específica de “documentos egressos”. Serão exigidos apenas os documentos previstos no Edital. 20. Qual o ISS do município? A alíquota do ISS do Município de Canoas poderá ser consultada na Lei Municipal nº 4.818/2003 e na legislação tributária vigente. 21. Haverá recesso? Haverá faturamento nesse período? Sim. Poderão ocorrer períodos de recesso escolar. Nesses períodos, haverá faturamento normalmente, desde que mantidas as condições contratuais e a disponibilidade dos veículos e equipes.

Documentos anexados:

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados pedidos de impugnação.

----- Data/Hora de Geração deste documento: 21/05/2026 15:14 -----